



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO

REQUERIMENTO Nº 002/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO - MA.  
Projeto Nº 02 / 2020  Aprovado  
 Apto com Alteração  Reprovado  
Votos Unanidade  
Em 05 / 03 / 2020  
Donaiza  
1ª Secretária

Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve, nos termos do art. 110 do Regimento Interno, conjugado com o art. 31 da Lei Orgânica do Município que, ouvido o Plenário e depois e cumpridas as demais formalidades regimentais, sugere, para que conste nos anais desta Casa de Leis, Moção de Aplausos e congratulações à Cabo **Indirasan** Saraiva Silva; à Soldado **Fernanda** Nascimento e à Soldado **Isabela** Laís Athayde Rayol Castro, Mulheres, Policiais Militares lotadas no 12º Batalhão de Polícia Militar em Estreito, pelos exemplares serviços prestados à comunidade de Estreito, por ocasião do êxito no desfecho da ocorrência de tentativa de assalto na manhã de sábado – dia 29 de fevereiro de 2020, na Frutaria Casa das Frutas, onde chegaram dois indivíduos em uma moto roubada e anunciaram o assalto, mas graças a bravura destas mulheres, policiais militares que estava a paisana e que prontamente agiram, imobilizando um dos assaltantes e assim, impedindo que a situação terminasse de forma trágica.

#### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhora Vereadora e Senhores Vereadores!

É com grande alegria que esta Vereadora Proponente, vem prestar Moção de Aplausos às Senhoras: Cabo **Indirasan** Saraiva Silva; à Soldado **Fernanda** Nascimento e à Soldado **Isabela** Laís Athayde Rayol Castro, Mulheres.

Estas nobres policiais militares são heroínas humanas e merecedoras de reconhecimento decorrente desta ação em prol da segurança dos cidadãos, pois mesmo estando de folga e a paisana arriscaram as próprias vidas no intuito de impedir que criminosos ficassem impunes, graças a atuação profissional, enérgica e destemida das homenageadas durante o episódio, pois em ação rápida, as militares interceptaram o crime em andamento na Frutaria, dando voz de prisão aos autores, entretanto, a ordem legal não foi acatada pelos envolvidos, que certamente agiriam no sentido de ferir ou até mesmo matar quem estivesse no local, fazendo-se necessário o disparo preciso de arma de fogo para cessar a injusta agressão, nesse momento um dos bandidos conseguiu se evadir do local, mas o outro elemento foi imobilizado e preso pelas policiais femininas, e este ato das ilustres policiais militares ganhou destaque nas páginas policiais, mídias, redes sociais e imprensa Brasil afora.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO**

Temos que reconhecer ainda que a atitude das policiais militares, não apenas evitaram um evento mais trágico, como também a preservação da vida de diversos cidadãos.

Assim, esta Casa Legislativa, justamente no mês da Mulher, deve olhar para essas mulheres que deixam suas casas e suas famílias pela defesa da integridade de outras famílias, mesmo que muitas vezes não sejam tratadas com respeito e reconhecimento, além de aplausos os nossos sinceros agradecimentos a todo empenho e dedicação. Por isso, esta Vereadora, como representante do povo, traduz nesse gesto o sentimento de todos os estreitenses que mantêm a esperança e confiança nos profissionais da Segurança Pública, reconhecendo, pois, o fato de que, se há críticas, é necessário também que se faça, e contudo, coroe-se com a mesma importância, os acertos, e que os aplausos, também, sejam ouvidos.

Esta Casa Legislativa, representa os munícipes desta terra, cabendo vir à público, externar respeito e satisfação pelo desempenho das policiais acima elencadas e externar reconhecimento de sua determinação, destreza e compromisso com a sociedade.

Por todo o exposto, faz-se justo e merecido o presente reconhecimento, através do qual manifestamos não apenas nossas congratulações às Militares envolvidas, mas também o nosso sincero agradecimento pelos relevantes serviços prestados em nossa Município, deste modo, apresentamos e pedimos a nossos pares a aprovação desta presente Moção de Aplausos e congratulações, e que após aprovada, dê-se ciência às homenageadas da presente honra, que também sejam encaminhadas cópias desta MOÇÃO DE APLAUSO, ao Governador do Estado do Maranhão, ao Comandante Geral da Polícia Militar do Maranhão, ao Comandante do 12º Batalhão de Polícia Militar em Estreito, ao Delegado Geral, ao Comandante da Guarda Municipal de Estreito, ao Prefeito Municipal, e à imprensa escrita, falada e demais órgãos de imprensa de nossa cidade e da região.

Nestes termos.

Pede deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito, em 05 de março de 2020.

*Mariana Pereira Leite*

**MARIANA PEREIRA LEITE**

Vereadora